

## OUTRAS MATÉRIAS

**MUDANÇA NO ELEMENTO DE DESPESA.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no ELEMENTO DE DESPESA DO SUPRIMENTO DE FUNDO, referente a Portaria 179/2026, Publicação 1314597/2026-DOE, Processo 2541462/2026, **onde se lê** Elemento de Despesa: 339030 - Consumo , **LEIA-SE** ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - SERVIÇO, conforme anexos (28 e 34) do processo.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA.

**Protocolo: 1327017**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e FMB FERREIRA MELO BARROSO ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.820/0001-37.

DO OBJETO: A NECESSIDADE A SER ATENDIDA É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL, COM FOCO EM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG), PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO NOME GEOGRÁFICO "SÃO JOÃO DE PIRABAS" PARA O PRODUTO MEL, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, "C" da Lei nº 14.133/21, considerando que a FMB FERREIRA MELO BARROSO ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.820/0001-37, trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, relacionado à consultoria técnico-jurídica em propriedade intelectual e estruturação de indicação geográfica perante o INPI, atividade que demanda expertise técnica específica e atuação especializada, conforme Parecer Jurídico nº 11/2026 - CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.305,00 (cento e oitenta mil, trezentos e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade - 330101  
Fonte - 01500000001/ 01500000055/ 02500000001/ 02500000055/ 01501000001.

Programa de Trabalho - 14.422.1500.2261

Elemento de Despesa - 33.90.39.00

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Belém, 18 de maio de 2026.

Cleide Maria Amorim De Oliveira

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1327193**

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA N. 131/2026 – GAB/SEIRDH, DE 18 DE MAIO DE 2026**

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 3.368, de 28 de setembro de 2023, torna pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH, para fins de conhecimento público e produção dos efeitos administrativos cabíveis, observada a organização de mesa diretora composta por Presidência, Vice-Presidentência, 1º Secretário e 2º Secretário, conforme modelo de estrutura regimental de conselho estadual constante do documento anexo e conforme os dados constantes da imagem encaminhada pela usuária.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH assim constituída:

Presidência: Titular: Esmerino Neri Batista Filho; Suplente: Gabriela Brito Ferreira

Vice-Presidentência: Sandra Maria Caminha Fonseca Batista

1º Secretário: Belchior de Jesus Cavalcante Machado

2º Secretário: Jorde Tembê Araujo

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Pará, 18 de maio de 2025.

Esmerino Neri Batista Filho

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1326930**

**PORTARIA N. 132/2026 – GAB/SEIRDH, DE 18 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a criação e a nomeação da Comissão de Relatoria e Acompanhamento das Denúncias de Violações de Direitos Humanos, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Pará – CEDH/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 9.888, de 2023, e o Decreto Estadual n.º 3.368, de 28 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/PA, resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Pará – CEDH/PA, a Comissão de Relatoria e Acompanhamento das Denúncias de Violações de Direitos Humanos, com a finalidade de receber, relatar e acompanhar as denúncias encaminhadas ao Conselho.

Art. 2º A Comissão de Relatoria e Acompanhamento das Denúncias de Violações de Direitos Humanos será composta pelos seguintes membros:

I – ARFUOUJY: Silvana Macedo dos Santos;

II – PADF: Leila Maria dos Santos Silva;

III – SEIRDH: Gabriela Brito Ferreira;

IV – FASEPA: Elayne Cristina Araujo Romario;

V – SEASTER: Luan Alves da Silva.

Art. 3º A tramitação das denúncias de violações de direitos humanos, bem como os procedimentos de recebimento, análise, deliberação, encaminhamento e monitoramento pela Comissão e pelo plenário do CEDH/PA, observará o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Pará – CEDH/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2026.

Esmerino Neri Batista Filho

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1326924**

**ERRATA****ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026- SEIRDH, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.632, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**Onde se lê:**

"Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data da publicação."

**Leia-se:**

"Vigência do Contrato: 24 meses a contar da data da publicação."

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de maio de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1327100**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 381/2026-SEMU, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 18 a 22 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres – Matrícula: 54180191. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R\$1.293,03 (um mil duzentos e noventa e três reais e três centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1327106**

**PORTARIA Nº 380/2026-SEMU, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 15 a 16 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Nivia Pinto Costa – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 794.965.802-97. Objetivo: Operacionalização das ações administrativas. Origem/Destino: Belém/CAMETÁ/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1326918**

**PORTARIA Nº 382/2026-SEMU, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 18 a 22 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SALINÓPOLIS/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R\$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1327342**

**PORTARIA Nº 383/2026-SEMU, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 18 a 22 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor na função de motorista – Matrícula: 5911761. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/SALINÓPOLIS/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R\$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1327345**